Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 621/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE DUAS FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS, SENDO UMA FAIXA EM FRENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRA FAIXA, EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "BOA VISTA", LOCALIZADAS NO BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária e promover a proteção dos pedestres no Bairro Boa Vista, em especial nas imediações de equipamentos públicos de grande relevância social, o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM "Boa Vista" e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A implantação de faixas de pedestres elevadas nesses dois pontos estratégicos é uma necessidade urgente, diante do fluxo intenso de crianças, pais, servidores e demais cidadãos que acessam diariamente essas Instituições. Nos horários de pico, a movimentação de veículos nas vias próximas representa risco constante de acidentes, sobretudo pela ausência de dispositivos eficazes de redução de velocidade.

As faixas elevadas atuam simultaneamente como redutores de velocidade e como mecanismos de travessia segura, favorecendo especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. São equipamentos urbanos amplamente recomendados pelos princípios da mobilidade urbana segura, e sua instalação está respaldada no artigo 1º, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que trata da segurança como prioridade no trânsito.

Além disso, a presença de uma Unidade escolar na localidade exige uma atenção ainda maior do Poder Público, considerando que as crianças estão entre os grupos mais vulneráveis no trânsito. A adoção de medidas preventivas como esta, demonstra o compromisso da gestão municipal com a proteção da vida e com o desenvolvimento de uma cidade mais humana, acessível e segura para todos.

Por essas razões, e atendendo a pedidos da Comunidade local, solicitamos que o Poder Executivo por meio dos órgãos competentes, avalie com prioridade a viabilidade técnica e a execução desta importante medida de segurança viária.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 621/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de agosto de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador